

PORTARIA Nº 1721/2021
DATA: 25.06.2021

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações, e diante do contido no Ofício nº 11/2021 da diretora da escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, localizada no Bairro Guarani, e Ata nº 02/2021 do Conselho Escolar, protocolados pela Diretora no dia 24/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 1477/2018 de 23.10.2018, a abertura de Processo Administrativo das servidoras públicas Municipal inscritas nas matrículas nº 11.407-3 e 101.289-4, lotadas no Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º) O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa.

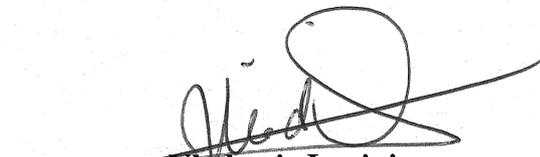
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.